



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 231/2018

Indica a possibilidade de licença gestante de 6 meses para as funcionárias públicas municipais para amamentação.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2018

Autores: Vereadora Solange Aparecida Caron – PR e Vereador José Adilson Perciliano

Solicitamos que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor competente da Administração verifique a possibilidade de concessão de licença maternidade de seis meses para as funcionárias públicas municipais para que possam amamentar seus filhos.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária pois o próprio Ministério da Saúde preconiza que o bebê precisa de, no mínimo, seis meses de amamentação, entretanto, as funcionárias públicas municipais só têm quatro meses de licença, o que faz com que tenham que interromper a amamentação antes do tempo necessário para o bom desenvolvimento da criança.

Tarumã, 06 setembro de 2018.

28.º Ano da Emancipação

26.º Ano da Instalação




SOLANGE APARECIDA CARON
VEREADORA – PR


JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR – PP